

RUA ONOFRE ANTONIO CAMARGO

*Corr*



**ASSOCIAÇÃO DOS EXPEDICIONÁRIOS CAMPINEIROS**

SEÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL

Considerada de Utilidade Pública - Lei Municipal N.º 3873 de 07-07-1970

Séde Própria: RUA DR. FALCÃO FILHO, 96

Telefone 2-1584 - Cx. Postal, 587

CAMPINAS

012547 00.5.80

PROCOLO-GERAL

OFÍCIO N.º

**BAR**

Campinas, 02 de maio

de 19 80.

S. O. S. P.

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NESTA



Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V. Excia., a relação nominal dos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, falecidos entre os anos de 1.973 a 1.979.

Do ensejo, apresentamos a V. Excia., os nossos agradecimentos pela atenção, a par dos protestos da mais alta estima, admiração e apreço.

Atenciosamente,

*HERMANDO JOSÉ NARLE*

HERMANDO JOSÉ NARLE

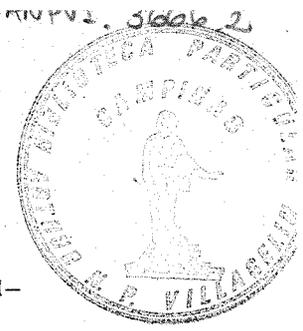
PRESIDENTE

t.\*\*

FICHADO NA S.F.

ARQUIVADO

15 DEZ 1981



DECRETO N.o. 6112 de 23 de Julho de 1980

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas:

I - RUA ADHERBAL JOSÉ BARROSO DE AZEVEDO a Rua 36 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 32 e término na Rua 38 do mesmo loteamento;

II - RUA ALCEU DA SILVA a Rua 38 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 43 e término na junção das Ruas 35 do Jardim Santa Lúcia e 8 do Parque Tropical;

III - RUA ANTONIO JOSÉ FERRARI as Ruas 9 do Parque Tropical e 37 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 45 do Jardim Santa Lúcia e término na Rua José Ramos Catarino;

IV - RUA HENRIQUE TORRES as Ruas 35 do Jardim Santa Lúcia e 8 do Parque Tropical, com início na Avenida 1 do Jardim Santa Lúcia e término na Rua José Ramos Catarino;

V - RUA LUIZ GONZAGA DO CANTO PRADO a Rua 26 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 35 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento;

VI - RUA LUIZ PALMA a Rua 39 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 32 e término na Rua 38 do mesmo loteamento;

VII - RUA LAÉRCIO MONZANI a Rua 4 do Parque Tropical, com início na Rua 12 e término na Rua 6 do mesmo loteamento;

VIII - RUA ONOFRE ANTONIO CAMARGO a Rua 20 do Jardim Santa Lúcia, com início na Avenida 1 e término na Rua 32 do mesmo loteamento;

IX - RUA OSWALDO IMS a Rua 41 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 45 e término na Rua 40 do mesmo loteamento;

X - RUA PRIMO FRADIM a Rua 40 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 17 e término na Rua 38 do mesmo loteamento;

XI - RUA RENATO FESTA a Rua 43 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 42 e término na Rua 37 do mesmo loteamento;

XII - RUA WALTER BROCANELO a Rua 44 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 37 e término na Rua 42 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de julho de 1980

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 12547, de 6 de maio de 1980, em nome da Associação dos Expedicionários Campineiros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 1980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA ONOFRE ANTONIO CAMARGO

Decreto nº 6112 de 23-07-1980, Art. 1º, ítem VIII



Nome: Onofre Antonio Camargo  
 Filho de Valencio Camargo e de Maria Benedita Camargo  
 Data do nascimento: 10-07-1918  
 Natural de Campinas-São Paulo  
 Estado Civil: Viúvo  
 Estudou em Campinas: Primário  
 Serviu na F.E.B. - 6ª R.I. - Caçapava - 1ª Escalão  
 Graduação: Soldado  
 Profissão: Eletricista - Aposentado  
 Faleceu em 10-06-1979  
 Sepultado em Campinas  
 Condecoração: Medalha de Campanha